



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALGARVE

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal para Técnico Especializado
Mediador
2021/2022

Horário n.º 69

Eduardo António Almeida Pinto, Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita em Loulé, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento de um Técnico especializado para funções de Mediador, para exercer funções no Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita.

O processo de candidatura é formalizado, através da aplicação informática SIGHRE (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>) disponibilizada pela DGAE, entre 11 e 15 de março de 2022.

Número do horário e local do posto de trabalho	Horário n.º 69 Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita
Modalidade de Contrato	O presente concurso destina-se à celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2022.
Caracterização das funções	Exercício da função técnica de mediador entre a escola e a família em articulação com os docentes; Concretizar as ações propostas pelo GIS (Gabinete de Intervenção Social) no Plano de Melhoria no âmbito do Projeto TEIP
Requisitos de admissão	Licenciatura no âmbito Social ou da Psicologia + Formação na área da Mediação
N.º de horas semanais	35 horas.

1 - Critérios de seleção obrigatórios:

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%
- Ponderação da Entrevista - 35%
- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

1.1 – Avaliação do portfólio – 30% - visa confirmar a experiência e/ou conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.1.1 - Habilitação acadêmica e Formação.	5%
1.1.2 - Formação profissional na área.	10%
1.1.3 - Evidências de trabalhos ou projetos desenvolvidos no âmbito da Mediação em Escolas.	15%
NOTA: o “Portfólio” deverá ser elaborado e enviado respeitando o modelo normalizado e disponibilizado na página eletrônica do agrupamento (Mediador).	

1.2 – Entrevista de avaliação de competências – 35% - visa obter, através de uma relação Interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função e tem os seguintes parâmetros de avaliação:

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.2.1 - Relacionamento interpessoal	5%
1.2.2 - Comunicação e assertividade	5%
1.2.3 - Iniciativa e autonomia	5%
1.2.4 - Conhecimentos e experiência	10%
1.2.5 - Planeamento e organização do trabalho realizado	10%
NOTA: Aplicação de um Guião de Entrevista, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências exigido para a função. O Guião está associado a uma grelha de avaliação individual que traduza a presença ou ausência dos comportamentos em análise.	

1.3 - Número de anos de experiência profissional na área de Mediação – 35%

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
1.3.1 - Número de anos de experiência no exercício de funções de técnico especializado no âmbito da mediação (0 a 20 valores).	35 %
NOTA: O número de anos de experiência profissional na área é o tempo de serviço prestado como Mediador em Gabinete de aluno nos estabelecimentos de ensino tutelados pelo ME, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2021.	

2. Critérios de Desempate

- Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos empatados deve respeitar a seguinte ordem de preferências:

1.º - Contabilização do tempo de serviço, em dias, prestado como Mediador em estabelecimentos de ensino tutelados pelo ME, nos termos do regime geral da função pública, até 31 de agosto de 2021.

2.º - Candidatos com maior idade.

3. Regras de Exclusão

3.1. Serão excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem a documentação comprovativa dos requisitos de admissão ao concurso, nomeadamente:

3.1.2. Licenciatura no âmbito Social ou da Psicologia + Formação na área da Mediação.

O Aviso de abertura do concurso não dispensa a leitura do documento **CRITÉRIOS CONTRATAÇÃO – Técnico Especializado - Mediador – 2021-2022** que se encontra na página do Agrupamento.

Loulé, 10 de março de 2022

O Presidente da CAP

Eduardo Pinto